



TERMO ADITIVO 01/2016 – DE REDUÇÃO DE VALOR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 239, CENTRO, ALFENAS, MINAS GERAIS, OBJETO DO CONTRATO Nº 04/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, COMO LOCATÁRIA, E A IMOBILIÁRIA ENGEL MADUREIRA LTDA, NOVA PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL, COMO LOCADORA.

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, a União, por intermédio da Delegacia da Receita Federal do Brasil inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.460/0102-95, neste ato representada pelo Chefe Substituto da Seção de Programação e Logística, Sra. Juliana Chaves da Silva Vieira, CPF nº 062.132.046-36, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo primeiro do art. 298 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14/05/2012, publicada no DOU de 17/05/2012, doravante denominada LOCATÁRIA, e, de outro lado, a Imobiliária Engel Madureira Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 11.453.144/0001-10, neste ato representada por seu sócio-administrador, Sr. Denis Engel Madureira, brasileiro, casado, portador do CPF nº 669.304.056-04, allures denominada LOCADORA, resolveram na forma da Lei 8.666/93 e nas disposições da Lei 8.245/91, com as normas de direito comum, no que couber, firmar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam, de acordo com a minuta previamente examinada pela Procuradoria da Fazenda Nacional, *ex vi* do disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei 8.666/93; artigo 13, inciso III, alínea "e" do Decreto-Lei nº 147, de 03 de fevereiro de 1967, c/c o inciso III, art. 7º do Decreto 1.745/95.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO :

O presente instrumento tem por objeto a redução de valor de locação do imóvel, matrícula nº 33.829, localizado à Praça Getúlio Vargas, nº 239, centro, na cidade de Alfenas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO NOVO VALOR DE LOCAÇÃO

A partir de 01/02/2016, o valor do aluguel do imóvel objeto desta locação passará a ser de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) mensais, valor esse que vigorará até o fim do contrato, em 31/10/2017.

Parágrafo único - Não será aplicado, no período acima indicado, o reajuste anual previsto no parágrafo único do cláusula quinta do contrato original.



Ministério da Fazenda



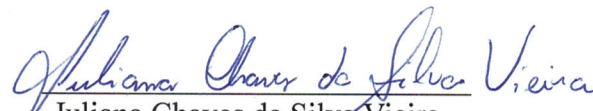
Receita Federal

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

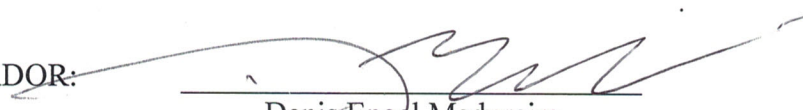
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo, nos termos do art. 60 c/c 65, §2º, inciso II da Lei nº 8.666/1993, em 2 (duas) vias, assinadas pelos contratantes, pelas testemunhas abaixo nomeadas, dele extraíndo-se as cópias necessárias para sua aprovação e execução.

LOCATÁRIO:


Juliana Chaves da Silva Vieira
Chefe Substituto da Sapol/DRF/VAR

LOCADOR:


Denis Engel Madureira
Imobiliária Engel Madureira Ltda
Sócio-Administrador

TESTEMUNHAS:

NOME: Luis Eduardo Moraes Simões

CPF: 009.363.486-23


NOME: Osvaldo Henrique Ferreira

CPF: 532.710.096-00



60

ISSN 1677-7069

Diário Oficial da União - Seção 3

Nº 19, quinta-feira, 28 de janeiro de 2016

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA 3ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM SOBRAL**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 1/2016 - UASG 170330**

Nº Processo: 13312721207201534. Objeto: Contratação de serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto para a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Sobral para o ano de 2016. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 26/01/2016. CARLOS CESAR MARTINS, Chefe Substituto Drf-sob. Ratificação em 26/01/2016. FRANCISCO CRISTIANO CABO LIMA, Delegado Drf-sob. Valor Global: R\$ 16.127,64. CNPJ CONTRATADA: 07.817.778/0001-37. SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL.

(SIDEC - 27/01/2016) 170010-00001-2016NE000001

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM FORTALEZA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 170041

Número do Contrato: 1/2014.
Nº Processo: 10380730687201522.
DISPENSA Nº 11/2014. Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA - CPF Contratado: 37729055368. Contratado: ALESSANDRA SOARES LOUREIRO - MAGALHAES. Objeto: Termo aditivo ao contrato de locação do imóvel localizado na Rua Pedro Gomes da Rocha, nº 261, na cidade de Caucaia - CE, para prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 - Vigência: 03/02/2016 a 02/02/2017. Valor Total: R\$49.145,16. Fonte: 132251030 - 2016NE000012. Data de Assinatura: 25/01/2016.

(SICON - 27/01/2016) 170010-00001-2016NE000001

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA 4ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM MOSSORÓ**

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015**

O Presidente da Comissão Especial de Licitação faz saber a todos os interessados o resultado da TOMADA DE PREÇOS DRF/MOS Nº 02/2015, declarando VENCEDORA do certame licitatório a proposta de preço apresentada pela empresa Compor Engenharia e Automação LTDA - ME, CNPJ Nº 10.911.755/0001-00, no valor de R\$ 227.902,71 (duzentos e vinte e sete mil novecentos e dois reais e setenta e um centavos). Processo administrativo número 13433.720218/2015-21.

Mossoró-RN, 27 de janeiro de 2016
GILVAN ALMIR DE MEDEIROS

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA 5ª REGIÃO FISCAL
ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO PORTO DE SALVADOR**

EDITAL Nº 2, DE 25 DE JANEIRO DE 2016

O INSPETOR-CHEFE DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DO PORTO DE SALVADOR/BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, por meio deste EDITAL, nos termos do art. 27, § 1º, do Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976, CIENTIFICA os interessados abaixo identificados, acerca dos Despachos Decisórios exarados nos processos administrativos a seguir indicados, por meio dos quais foram aplicadas, em instância única, Penas de Perdimento às mercadorias descritas nos Autos de Infração e Termos de Guarda Fiscal respectivos, conforme processos que se encontram nesta Unidade.

INTERESSADO	CPE/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
VALDELITO CARLOS SANTIAGO (SANTIAGO CELLARES)	026.894.345-12	0510400/DIREP000002/2013	10507.720038/2015-40
LUCILENE ALMEIDA DE SOUZA	173.906.645-68	0510400/DIREP000003/2014	10507.720049/2015-20
FERNANDO DE SOUZA FILHO - ME	05.127.249.0001-86	0510400/DIREP000004/2013	10507.720050/2015-54
AGNALDO LIMA CARNEIRO	12.780.843/0001-37	0510400/DIREP000001/2015	10507.720051/2015-407
JURACI PASSOS TEIXEIRA	326.812.405-49	0510400/DIREP000005/2013	10507.720052/2015-43
ANTONIO CARLOS BRITO MOREIRA	551.212.505-25	0510400/DIREP000002/2015	10507.720054/2015-32
ANTONIO MARCOS COSTA AMORIM	781.749.965-91	0510400/DIREP000002/2015	10507.720058/2015-11
ROGERIO MANGUEIRA SANTANA JUNIOR	993.929.765-34	0510400/DIREP000004/2015	10507.720060/2015-90
FABIO BATISTA SANTANA	943.572.345-49	0510400/DIREP000005/2015	10507.720103/2015-37
GILSON BRITO MOREIRA	562.809.045-04	0510400/DIREP000007/2015	10507.720112/2015-28
G BRITO MOREIRA - ME	13.787.690/0001-12	0510400/DIREP000009/2015	10507.720122/2015-63
JOAO RICARDO FERREIRA DE SANTANA	022.916.505-21	0510400/DIREP000008/2015	10507.720124/2015-52
JOSEFA DE OLIVEIRA	975.420.085-87	0510400/DIREP000010/2015	10507.720135/2015-32
ROQUE BACELAR COSTA	205.534.125-15	0510400/DIREP000009/2013	10507.720155/2015-11
DEILTON SANTOS DE JESUS	984.242.895-87	0510400/DIREP000010/2013	10507.720157/2015-01

ISMAEL PAULINO DA SILVA	407.759.415-49	0510400/DIREP000011/2013	10507.720160/2015-16
MAURICIO RIBEIRO DOS SANTOS	045.061.755-65	0510400/DIREP000012/2013	10507.720162/2015-13
UBALDINO AQUINO DE OLIVEIRA	147.992.005-34	0510400/DIREP000013/2013	10507.720164/2015-02
MARCOS GOMES PEREIRA DA SILVA	543.521.855-15	0510400/DIREP000008/2013	10507.720166/2015-93
JAIRO ROBERTO PEREIRA DA SILVA	032.936.055-83	0510400/DIREP000012/2013	10507.720037/2015-03
JAIRO ROBERTO PEREIRA DA SILVA	032.936.055-83	0510400/DIREP000007/2013	10507.720219/2015-76

A ciência considera-se feita na data de publicação deste edital no Diário Oficial da União.

LUCIANO FREITAS MACIEL

EDITAL Nº 3, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

O INSPETOR-CHEFE DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DO PORTO DE SALVADOR/BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, por meio deste EDITAL, nos termos do art. 27, § 1º, do Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976, CIENTIFICA os interessados abaixo identificados, acerca dos Despachos Decisórios exarados nos processos administrativos a seguir indicados, por meio dos quais foram aplicadas, em instância única, Penas de Perdimento às mercadorias descritas nos Autos de Infração e Termos de Guarda Fiscal respectivos, conforme processos que se encontram nesta Unidade.

INTERESSADO	CPE/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
MANOEL VALMIRO JESUS DE SOUZA ME	07.253.588/0001-34	0517600/DIREP000070/2014	10507.720110/2015-39
AB COM COMERCIO E IMPORTACAO LTDA ME	09.539.431/0001-03	0517600/SAVIG000046/2015	12689.721165/2015-09
PONTO PLENO COMERCIO E IMPORTACAO DE CORTINAS TECIDOS E CONFECCOES LTDA - ME	18.341.017/0001-78	0517600/SAVIG000048/2015	12689.721279/2015-41

A ciência considera-se feita na data de publicação deste edital no Diário Oficial da União.

LUCIANO FREITAS MACIEL

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA 6ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM DIVINÓPOLIS**

AVISO DE PENALIDADE

O Delegado da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Divinópolis - MG, no uso de suas atribuições e em vista do que consta nos autos do processo nº 10665.000025/2015-38, resolve:

Aplicar à empresa MÁXIMA LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ: 08.144.738/0001-34 responsável pela prestação de serviços contínuos de copeiragem executada de forma indireta e contínua, as seguintes sanções administrativas:

I - "MULTA", no valor de R\$ 1.035,27 (um mil e trinta e cinco reais e vinte e sete centavos), correspondente à 1% (um por cento) do valor total do contrato, prevista pelo artigo 87, inciso II, da Lei 8.666/93 e Cláusula Décima Segunda, alínea "a" do Contrato DRFDIV nº 02/2011, celebrado em 21/11/2011 e;

II - "IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO PELO PRAZO DE 5 (CINCO) ANOS, nos termos previstos no Art. 7º da Lei 10.520/2002

As sanções acima foram motivadas em razão de descumprimento de obrigações pactuadas na Cláusula Sexta, incisos VI, VII, VIII e XVII do referido contrato, apuradas em relação a fatos ocorridos em diferentes datas nos meses de abril, julho, agosto, setembro, outubro e novembro de 2015. Tais fatos foram objetos de registro no SICAF/SIASG, conforme determina o item 6.6 da IN MARE nº 05/95.

Divinópolis-MG, 27 de janeiro de 2016.
MARCOS PAULO PEREIRA MILAGRES

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM UBERABA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2016 - UASG 170093

Nº Processo: 10650721086201500.
PREGÃO SISPP Nº 4/2015. Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 03849500000190. Contratado: A CENTRAL TRANSPORTES LTDA - ME - Objeto: Prestação de serviço de desmontagem, embalagem, transporte em caminhão tipo baú e remontagem no destino de mobiliário, materiais, documentos e equipamentos pertencentes ou de interesse da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Uberaba - MG, do atual endereço provisório, na Rua Pernambuco, 187, Santa Maria, para o endereço de seu edifício-sede, situado na Av. Maria Carmelita Castro Cunha, 165, Vila Olímpica, Uberaba - MG. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 28/01/2016 a 27/01/2017. Valor Total: R\$ 25.630,00. Fonte: 150251030 - 2015NE800451. Data de Assinatura: 18/01/2016.

(SICON - 27/01/2016) 170010-00001-2016NE000001

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM VARGINHA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 170094

Número do Contrato: 4/2012.
Nº Processo: 10660000088201291.
DISPENSA Nº 46/2012. Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 11453144000110. Contratado: IMOBILIARIA ENGEL MADUREIRA LTDA - Objeto: Redução de valor de aluguel Fundamento Legal: art. 6º c/c 65, 2º, inciso II da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 01/02/2016 a 31/10/2017. Valor Total: R\$62.262,48. Fonte: 132251030 - 2016NE000011. Data de Assinatura: 27/01/2016.

(SICON - 27/01/2016) 170094-00001-2016NE000001

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA 7ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM NITERÓI
SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO**

EDITAL Nº 8, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

O Chefe de Equipe de Fiscalização, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso III e art. 13 da Portaria DRF/NIT nº 71, de 05 de abril de 2010, e alterações posteriores, na forma do artigo 23, § 1º, inciso III e § 2º, inciso IV, do Decreto nº 70.235/72, em virtude de ter sido improficua a tentativa de ciência postal em seu domicílio tributário cadastrado na RFB, fica a contribuinte VIVIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO, CPF 034.296.407-09, ciente do Termo de Reintimação Fiscal VII, relativo ao Mandado de Procedimento Fiscal - MPF 0710200-2013-00552-0, e REINTIMA a apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir do 16º (décimo sexto) dia desta publicação, a documentação e os esclarecimentos discriminados no referido termo, relativo ao período de 2011, que se encontra à disposição do contribuinte no edifício-sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Niterói/RJ (Rua Almirante Teffe, 668, sala 406, Centro, Niterói, RJ), no horário de expediente aberto ao público.

WILLIAM DE OLIVEIRA GOULD

EDITAL Nº 9, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

O Chefe de Equipe de Fiscalização, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso III e art. 13 da Portaria DRF/NIT nº 71, de 05 de abril de 2010, e alterações posteriores, na forma do artigo 23, § 1º, inciso III e § 2º, inciso IV, do Decreto nº 70.235/72, em virtude de ter sido improficua a tentativa de ciência postal em seu domicílio tributário cadastrado na RFB, fica o contribuinte JORGE ROGERIO ROCHA DA CRUZ, CPF 771.147.367-20, ciente do Termo de Constatação e Reintimação Fiscal V, relativo ao Termo de

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032016012800060

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.